



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**  
Avenida Geraldo Laura, 571 – Centro – CEP: 64.222-000  
**ESTADO DO PIAUÍ**

PROJETO DE LEI Nº 139 /2009.

**Concede o Título de Cidadão Cajueirense ao Sr. Silvio Roberto Costa Leite, Secretário de Estado do Turismo do Piauí e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

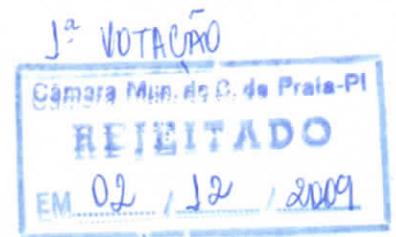
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cajueirense ao Sr. Silvio Roberto Costa Leite, Secretário de Estado do Turismo do Piauí, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Cajueiro da Praia e à sua população.

**Art. 2º** - A entrega do título de que trata esta Lei será feita em data ser posteriormente combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

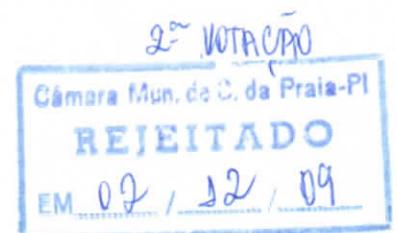
Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 06 de novembro de 2009.

**FRANCISCO MARMORICI DE BRITO FILHO**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA:**

*Será apresentada, oralmente, pelo autor.*



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA